



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 009/2024

Município de Coronel Pilar - RS

Câmara Municipal de Vereadores

Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, gêneros de alimentação para uso da Câmara Municipal de Vereadores.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha e gêneros de alimentação para reposição e manutenção de estoque da Câmara Municipal, a fim de manter o quantitativo necessário desses materiais para atender à demanda de consumo, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas na mesma.

A futura aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha é essencial e visa o interesse público, pois esses materiais darão suporte às atividades de limpeza necessárias para o bom andamento e funcionamento da Câmara de Vereadores. Os itens a serem adquiridos são de natureza comum, de uso contínuo e frequente e os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e por meio de especificações usuais de mercado.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista nos itens 50 a 89 (com exceções), do Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar. Pac - 2024.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e de sua proposta assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição do objeto, marca/modelo, unidade de medida, quantidade do item, valor unitário e total do item, e prazo de garantia ou validade;

3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.5. Não será admitida a subcontratação dos serviços objeto desta contratação.

3.8 A aquisição dos materiais dar-se-á através de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, gêneros de alimentação para uso da Câmara Municipal de Vereadores.

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
MATERIAL DE LIMPEZA			
1	10	UN	ÁGUA SANITÁRIA, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, cor: incolor. Tubo com 2 litros. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
2	15	UN	ÁLCOOL etílico hidratado 70%, para uso doméstico, embalagem de 1 litro. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
3	12	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem com 750ml. Composição: dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, reína fumárica, essência, ivelador e água. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.
4	10	UN	COLORO EM GEL, composição: hipoclorito de sódio 2,86% p/p (*) como cloro ativo. princípio ativo, tensoativos aniônicos (ácido láurico, lauril éter sulfato de sódio), tensoativo anfótero (óxido de amina), estabilizantes, agente de controle de ph, corante, fragrância e água. Embalagem 500ml.
5	15	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO, concentrado, para uso geral, ação bactericida e germicida. Composição: ativo, sequestrante, emulsificante, fragrância, corante e veículo, princípio ativo cloreto de benzalcônio (0,85 a 1,25% p/p), embalagem de 500 ML. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
6	15	UN	GEL ADESIVO SANITÁRIO, 06 doses, 39g. Fragrâncias de Lavanda e Fresh. (Com aplicador). Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

7	06	UN	LIMPADOR DE VIDROS, com GATILHO que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, composição: coadjuvante, solvente, corante e água, embalagem plástica de 500ml. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT; Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, n.º do registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ); deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o n.º da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.
8	6	UN	ODORIZADOR DE AMBIENTES, fragrância floral ou lavanda, contendo na composição: álcool etílico, antioxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Registro no Ministério da Saúde e químico responsável. Embalagem de 360ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da entrega do produto.
9	10	UN	PANO, tecido microfibras, para limpeza geral, dimensões mínimas 40x60cm. Coloridos.
10	10	PCT	PAPEL HIGIÊNICO, em folha dupla, macia, picotado, 100% fibras celulósicas virgens, rolo medindo 10cmx30m. Pacotes com 12 rolos.
11	4	PCT	PAPEL TOALHA, interfolhado, 2 dobras, 100% fibras celulósicas virgens, folha macia, medidas mínimas 23x20cm, embalado em fardos de no mínimo 4 maços de 250 folhas perfazendo um total de no mínimo 1.000 folhas, resistente e de boa qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
12	29	UN	SABONETE LÍQUIDO, cremoso, perfumado. Embalagem de 5 litros.
13	3	PCT	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO, na cor preta, descartáveis, resistentes, com capacidade para 20L, 8 micras, pacote com 100 unidades, tamanho aproximado 59x62cm. Pesando 2,2kg por pacote. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

14	5	PCT	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, na cor preta, descartáveis, resistentes, com capacidade para 100L, 10 micras, tamanho aproximado 75x105cm, pacote com 100 unidades. Pesando 5,8kg por pacote. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
15	6	UN	SAPONÁCEO LÍQUIDO, 300ml, cremoso, com tampa abre e fecha. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Fragrâncias de lavanda ou limão. Embalagem de 300 ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.
16	3	UN	VASSOURA COM CABO, tipo varre canto, cerdas plumadas, para todos os tipos de piso. Cabo rosqueado, resistente, em madeira, envolto em plásticos. Dimensões mínimas 27,5cm x 24,5cm x 6,5cm. As cerdas deverão ter comprimento no mínimo de 12cm.
17	2	UN	BORRIFADOR COM GATILHO, capacidade de 500 ml.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
1	6	PCT	AÇÚCAR, cristal especial, pacote de 2kg, embalagem resistente e transparente, constando data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
2	20	PCT	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, tradicional, pacotes de 500g. Embalagem primária lacrada a vácuo, com selo de pureza da ABIC. Embalagem com datas de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da entrega.
3	30	PCT	CHÁ, caixa com 10 sachês, nos respectivos sabores camomila, capim-cidreira, maçã e canela, hortelã, morango. Caixa de 10 gramas. Embalagem com datas de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da entrega.
MATERIAL PARA COPA E COZINHA			
4	1	UN	CHALEIRA ELÉTRICA de aço inox, com tampa em inox, alça em baquelite ou material termoplástico, capacidade de 1,8 litros,
5	15	UN	COPO PARA ÁGUA, plástico, descartável, capacidade 200ml, transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

			gramas e de acordo com as normas NBR 14.865, pacotes com 100 unidades.
6	5	PCT	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, com dupla costura, tamanho 103 Grande. Embalagem com 30 unidades.
7	1	UN	GARRAFA TÉRMICA, Capacidade 1,8l, acabamento liso, material externo INOX, conservação térmica 12h quente / 24h frio, isolamento térmico ampola de vidro, sistema de servir bomba de pressão, cor preta.
8	3	PCT	MEXEDOR DE CAFÉ, Produto descartável, plástico, não tóxico, tamanho 11cm, pacote com 500 unidades.
9	3	UN	PANO DE PRATO branco, liso, 100% algodão, com bordas com bainha, alta absorção, dimensões 45x65cm.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da Câmara Municipal de Vereadores, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha.

Diante das necessidades apontadas, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Tratam-se bens comuns, de uso cotidiano da Câmara Municipal e de baixa complexidade. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar

Foram obtidas 3 (três) propostas de preços cujos preços estão apresentados no quadro abaixo.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	R C REBELATTO	ARMAZEM RC LTDA	GFP COM DE GENEROS ALIM
1	10	UN	ÁGUA SANITÁRIA	R\$ 6,90	R\$ 7,59	R\$ 8,50
2	15	UN	ÁLCOOL etílico hidratado 70%, para uso doméstico, embalagem de 1 litro.	R\$ 8,90	R\$ 9,79	R\$ 9,90
3	12	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR	R\$ 9,90	R\$ 10,89	R\$ 12,00
4	10	UN	COLORO EM GEL	R\$ 14,90	R\$ 16,95	R\$ 19,90
5	15	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO	R\$ 7,90	R\$ 8,69	R\$ 9,50
6	127	UN	GEL ADESIVO SANITÁRIO	R\$ 7,90	R\$ 14,19	R\$ 14,90
7	3	UN	LIMPADOR DE VIDROS	R\$ 19,90	R\$ 21,89	R\$ 22,00
8	6	UN	ODORIZADOR DE AMBIENTES,	R\$ 14,90	R\$ 16,39	R\$ 15,90
9	10	UN	PANO.	R\$ 8,90	R\$ 9,79	R\$ 9,90
10	10	PCT	PAPEL HIGIÊNICO	R\$ 18,90	R\$ 20,79	R\$ 19,90
11	4	PCT	PAPEL TOALHA	R\$ 14,90	R\$ 16,39	R\$ 19,90
12	3	PCT	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO, com capacidade para 20L	R\$ 9,90	R\$ 10,89	R\$ 12,00
13	5	PCT	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, com capacidade para 100L,	R\$ 5,90	R\$ 6,49	R\$ 6,50
14	6	UN	SAPONÁCEO LÍQUIDO, 300ml,	R\$ 14,90	R\$ 16,39	R\$ 16,90
15	3	UN	VASSOURA COM CABO	R\$ 18,90	R\$ 20,79	R\$ 19,90

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA			
1	6	PCT	AÇÚCAR	R\$ 9,90	R\$ 10,89	R\$ 11,00
2	20	PCT	CAFÉ EM PÓ	R\$ 18,90	R\$ 20,79	R\$ 19,90
3	30	PCT	CHÁ	R\$ 4,90	R\$ 5,39	R\$ 5,50
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA			
1	2	UN	BORRIFADOR	R\$ 14,90	R\$ 16,39	R\$ 16,00
2	1	UN	CHALEIRA ELÉTRICA	R\$ 99,90	R\$ 109,89	R\$ 110,00
3	15	PCT	COPO PARA ÁGUA	R\$ 9,90	R\$ 10,89	R\$ 11,00
4	5	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ,	R\$ 5,90	R\$ 6,49	R\$ 6,50
5	1	UN	GARRAFA TÉRMICA	R\$ 79,90	R\$ 87,89	R\$ 85,00
6	3	PCT	MEXEDOR DE CAFÉ	R\$ 12,90	R\$ 14,19	R\$ 14,90
7	3	UN	PANO DE PRATO	R\$ 7,90	R\$ 8,69	R\$ 8,50

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.508,70 (dois mil quinhentos e oito reais e setenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação destina-se a aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, gêneros de alimentação para uso na Câmara de Vereadores, a fim de manter o

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

quantitativo necessário desses materiais para atender à demanda de consumo, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas na mesma.

A aquisição dos itens, nas quantidades apresentadas, possibilitarão a melhoria das atividades de limpeza, higienização, uma vez que a aquisição desse expediente para reposição e manutenção de estoque, garantindo assim a qualidade na execução e atendimento dos serviços públicos prestados, pois são itens imprescindíveis e essenciais para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas nesta repartição pública.

7.1. Necessidade dos serviços continuados

Os bens que serão adquiridos são de uso contínuo e frequente e não é possível definir o quantitativo exato necessário para suprir a demanda, mas a estimativa foi calculada levando-se em consideração a quantidade utilizada nos últimos anos.

7.2. Classificação e Indicação Orçamentária

Descrição	Natureza da Despesa
Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, gêneros de alimentação.	Atividade: 2101: Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores. 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo 3.3.3.90.30.07.0.00.00 – Gênero de alimentação 3.3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha 3.3.3.90.30.22.00.00.00. – Material de limpeza, e produtos de higienização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Vereadores.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores necessitará dos materiais à medida de seu consumo rotineiro e periódico. Outro fator importante para o parcelamento, é a não formação de estoques, evitando desperdícios e perdas de produtos. Por isso, optamos pelo parcelamento da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade e melhor aproveitamento dos materiais e produtos. Melhor preço e qualidade e que atenda suas especificações. Correspondendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

A Câmara Municipal de Vereadores indica como Gestor do Contrato o Senhor Alberto Saleri, Presidente do Executivo Municipal e como Fiscal do Contrato a servidora Franciele Garaffa, Diretora Administrativa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações interdependentes e/ou correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificou possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação em discussão.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 10 de maio de 2024.

ALBERTO SALERI

Presidente da câmara Municipal de Vereadores